



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Vassouras

## Resolução nº 946 de 14 de abril de 2020.

Concede licença por motivos de saúde ao  
Vereador Silvio Leal Soares.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a  
seguinte:

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica concedida, a pedido do Vereador Silvio Leal Soares, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença a partir de 06 de abril de 2020, de acordo com o Art. 117, inciso I do Regimento Interno e do Processo Administrativo nº 268/2020.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 06 de abril do corrente ano.

Câmara Municipal de Vassouras, em 14 de abril de 2020.

José Maria Vaz Capute  
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em  
Local de costume em 14/04/2020

Diana de Mello Vasconcellos  
Agente Administrativo